



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº	358/2021
Folha Nº	2/1
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 003/2022, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a partir das treze horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pelo Ato da Presidência nº 075, de 04 de abril de 2022, composta pelos servidores **ELIANE SANTOS DE JESUS – Presidente**, **SILVANA DOS SANTOS SIQUEIRA –Membro** e **KENE MARQUES DOS SANTOS – Membro**. para julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Carta Convite-Técnica e Preço - nº 03/2022 tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados e continuados de Central de Serviços de TI, Gerenciamento de Infraestrutura de TI e Locação de Servidor de aplicativos, AD e Banco de Dados, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme características descritas Termo de Referência, Anexo II. Após o prazo de tolerância, srª presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes. A presidente destacou que foram convidadas para o certame 04 (quatro) empresas que fornecem o serviço ora licitado, conforme se comprova nos autos. Nesta data compareceram apenas três empresas: “**NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 86.751.658/0001-50, representada pelo sr. RODRIGO ZOBOLE COIMBRA, portador da carteira de identidade nº 12704638-1 – IFP/RJ; “**RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 32.254.391/0001-67, representada pelo sr. CLEITON ARRUDA DE AGUIAR, portador da carteira de identidade nº 27763219-4 DIC/RJ e “**LUCJOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 05.470.923.0001-20, representada pelo sr. ANTONIO JORGE MATTOS DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 218285604 DIC/RJ. Após os **envelopes 1, 2 e 3** terem sido rubricados, a Comissão de Licitação deu início a verificação contida no **envelope nº 01** para a confirmação dos dados constantes nas certidões apresentadas através dos sítios da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda e da Caixa Econômica Federal, constatando que as documentações examinadas estão de acordo com a legislação vigente e Edital de Licitação, estando portanto todas as empresas habilitadas. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas. Passou-se em seguida a segunda fase do certame com a abertura do **envelope nº 02** preenchendo os formulários da parte técnica das empresas. Após a análise dos cálculos da técnica com os valores ofertados, verificou-se que a empresa “**NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 86.751.658/0001-50, totalizou no Valor de Avaliação final a pontuação 1,71; empresa “**RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 32.254.391/0001-67, totalizou no Valor de Avaliação final a pontuação 1; empresa “**LUCJOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 05.470.923.0001-20, totalizou no Valor Avaliação final a pontuação 0.38. Foi dado prosseguimento ao certame examinando a proposta de preço apresentada pela empresa “**NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**” inscrita no CNPJ nº 86.751.658/0001-50, que ofertou o valor de R\$ 91.320,00 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais); empresa “**RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 32.254.391/0001-67, que ofertou o valor de R\$ 64. 980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) e “**LUCJOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 05.470.923.0001-20, ofertou o valor de R\$ 89.424,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). A comissão verificou que os preços das empresas estavam dentro do máximo estabelecido pela administração, sendo analisado e considerado exequível. A comissão decidiu,

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

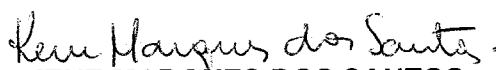
[Handwritten signature]

então, por adjudicar o objeto do certame à empresa “NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA” inscrita no CNPJ nº 86.751.658/0001-50, no valor de R\$ 91.320,00 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais), por haver atendido às exigências constantes em Edital. Não havendo qualquer outra manifestação nessa fase para ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas. Encerradas as atividades desta Comissão de Licitação, no tocante à e julgamento dos documentos de habilitação, técnica e proposta de preço da Carta Convite nº 03/2022, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo representante legal presente da empresa e membros da Comissão Permanente de Licitação que concordam com todo o exposto. A ordem de classificação geral consta em quadro classificatório anexo ao final desta Ata.

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA AVALIAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA CNPJ Nº 86.751.658/0001-50	1,71	R\$ 91.320,00
02	RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ nº 32.254.391/0001-67	1,00	R\$ 64.980,00
03	LUCJOR COMÉRCIO E SER. EIRELI, CNPJ Nº 05.470.923/0001-20	0,38	R\$ 89.424,00

EMPRESA VENCEDORA	NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA CNPJ Nº 86.751.658/0001-50	R\$ 91.320,00
--------------------------	---	----------------------


ELIANE SANTOS DE JESUS
 =Presidente=


KENE MARQUES DOS SANTOS
 =Membro=


SILVANA DOS SANTOS SIQUEIRA
 = Membro =


86 751.658/0001-50
NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA
 RUA: 12 DE OUTUBRO Nº 841
 SÃO JOSÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
 CEP: 28.940-000

